

DECRETO Nº 7209, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.455,75 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7209				Data	17/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
255	611	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901300. 15001002	21.426,92	
255	539	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31901300. 15001002	5.818,20	
258	540	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 7.31911300. 15001002	100.000,00	
258	611	1	1.10.1.10.1 22.0032.223	108.210,63	

				7.31911300.	
				15001002	
Soma:					235.455,75
Anulação de Créditos					17/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data	Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária	
				SECRETARIA DE OBRAS E	
				URBANISMO E HABITAÇÃO	
539		1	1.16.0.15.1		5.818,20
			22.0031.219		
			5.33903900.		
			15000000		
540		1	1.16.0.15.1		100.000,00
			22.0031.219		
			5.44905100.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ORDEM PÚBLICA E		
			MOBILIDADE URBANA		
611		1	1.18.0.26.7		129.637,55
			82.0030.216		
			9.33903000.		
			15000000		
Soma:					235.455,75

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de dezembro de 2025.

**D7209**

Categoria: Decretos 2025

---

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal